



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM**

Rodovia BR 471, KM 537, - Rio Grande - CEP 96211000

Telefone: (53)35033151

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:30 horas, reuniram-se os servidores públicos: Sergio Antonio Silva Mirapalheta, matrícula 686622 e Ana Carolina Cotta de Mello Canary, matrícula 1713677, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para Estação Ecológica do Taim, designados pela Portaria Nº 1.819 de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

Esta Comissão analisou os recursos apresentados pelos candidatos que concorrem às vagas de agentes temporários ambientais, esta comissão resolve **DIVULGAR O RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS**, conforme tabela a seguir:

NOME	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
Alessandra Borges de Fraga	Indeferido	<p>Candidata entrou com recurso fora do prazo.</p> <p>No entanto, mesmo se estivesse dentro do prazo, conforme o item 2.5 do edital (SEI 17677049) a inscrição do participante se dará mediante o preenchimento e entrega da <b>FICHA DE INSCRIÇÃO e dos documentos listados no item 2.4</b>. No recurso apresentado (SEI 17847427), a candidata argumentou que teve problemas de acesso e não entregou dentro do prazo a certidão criminal da Policia Civil. Conforme a candidata já coloca, um item do edital foi entregue em data posterior ao encerramento das inscrições.</p> <p>Portanto, em respeito aos termos do edital, nos manifestamos contrários ao pleito.</p>

Bruna Soares Ayres	Indeferido	<p>Candidata, conforme recuso SEI 17885385, solicita revisão da pontuação.</p> <p>Informamos que vários documentos apresentados pela candidata não pontuam. Como por exemplo o estágio não obrigatório na FURG não pode pontuar como "Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC". A universidade não faz parte do SNUC.</p> <p>Portanto, ao fazer uma revisão detalhada da pontuação da candidata, esta comissão manifesta que a pontuação está correta conforme apresentada em ATA 17841185.</p>

**HOMOLOGAR o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA nível II, conforme a ordem de classificação apresentada a seguir:

03 vagas - Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial, Nível II, 24 meses, Estação Ecológica do Taim

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1	André Paiva Silva	***.585.030-**	20,1	Aprovado-Selecionado
2	Bruna Soares Ayres	***.360.810-**	12,0	Aprovado-Selecionado
3	Adriano Weber dos Santos	***.762.660-**	11,9	Aprovado-Selecionado
4	Ana Paula Sampaio Furtado	***.886.730-**	11,0	Aprovado – Lista de Espera
5	José Nelson Lacerda Brancão	***.141.900**	5,0	Aprovado – Lista de Espera

6	Nilton Corrêa Silveira	***.973.390-**	3,0	Aprovado – Lista de Espera
7	Marcelo Santos Oliveira Junior	***.821.000-**	3,0	Aprovado – Lista de Espera

**CONVOCAR** os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas para apresentarem no dia 01 de Março de 2024 os documentos complementares à contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**ANA CAROLINA COTTA DE MELLO CANARY**

Analista Ambiental

**SÉRGIO ANTONIO SILVA MIRAPALHETA**

Auxiliar Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cotta de Mello Canary, Analista Ambiental**, em 27/02/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Silva Mirapalheta, Auxiliar Administrativo**, em 27/02/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17886943** e o código CRC **A23FC258**.